



LEI Nº 1.321 DE 29 DE MAIO DE 2025

“Institui o prêmio Mulher que Inspira no Município de Gonçalves /MG e dá outras Providências”.

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a Honraria “MULHER QUE INSPIRA”, no Município de Gonçalves - MG, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham prestado relevantes trabalhos nas áreas: social, educação, empresarial, liderança, saúde, comunitária, cultural, esportiva, artística, na defesa dos direitos das crianças, idosos e das mulheres, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º - As indicações deverão partir dos vereadores e serem encaminhadas até 30 dias antes da premiação, acompanhadas das devidas justificativas biográficas por tal homenagem.

Parágrafo único – Se a homenageada for falecida, será convidado um representante da família para receber a premiação.

Art. 3º- A Honraria “MULHER QUE INSPIRA” deverá ser entregue anualmente, às personalidades, mediante a indicação dos vereadores, os quais poderão indicar uma homenageada.

Art. 4º - A honraria será entregue em Sessão Solene, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e, constituir-se-á em medalha, placa, troféu ou certificado.

Parágrafo único – Nenhuma mulher poderá receber esta premiação mais de uma vez.

Art. 5º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 29 de maio de 2025.



Assinado de forma
digital por MARCIO
DONIZETTI DE
OLIVEIRA:05001567602
Dados: 2025.05.30
09:36:37 -03'00'

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal